



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2637 / 2022

Livro: 05 Folha: 72

Nº GRP: 01202227100003

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2637/22.

Processo Administrativo nº 01-027.866/22-82

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Endereço: Rua Nadir Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte – MG, CEP 30.664-002
CNPJ: 16.502.551/0001-93

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, Alínea "b", c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo manter o acréscimo referente ao 3º Termo Aditivo chegando ao acumulado de 20,0970% (vinte inteiros e novecentos e setenta décimos de milésimo por cento) do seu valor inicial, a partir de 14 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 1.667.980,38 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), conforme planilha anexa.

3.2. Fica convencionado, em virtude das especificidades do sistema GRP que ainda não permite a efetivação do cadastro de reajuste juntamente com acréscimo, que o reajuste passará a vigorar a partir de 14 de julho de 2026, devendo ser através da Apostila nº 08, constando:

3.2.1. Manter os reajustes concedidos no Primeiro, Segundo e Quarto Termos Aditivos, o que representa um reajuste acumulado de 3,9730% (três inteiros e nove mil, setecentos e trinta décimos de milésimos por cento), a partir de 14 de julho de 2026.

3.2.2. O valor total da Apostila nº 08 será de R\$ 395.811,45 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), para o período compreendido entre 14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027.





**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

3.3. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 10.363.647,33 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 63, Fonte 1.752.000, subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula, Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 50.039,41 (cinquenta mil, trinta e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2637/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

Assinado de forma digital por
AFONSO VIEIRA LEONEL
Data: 2026.06.25 14:55:30 -03'00'

Afonso Vieira Leonel

Procurador

SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial
Ltda.

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS
Data: 2026.06.25 16:42:35 -03'00'

Deusuíte Matos Pereira de Assis

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal
de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Assinado de forma digital por
Mariana Ferreira da Silva - BT001630
Data: 2026.06.24 09:58:51 -03'00'

**Mariana Ferreira da
Silva - BT001630**

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
Data: 2026.06.25 14:55:30 -03'00'

**REINALDO AVELAR
DRUMOND**

Assinado de forma
digital por
PATRICIA PASSELI
Data: 2026.06.25
16:21:36 -03'00'

**PATRICIA
PASSELI**

Assinado de forma digital
por Rogério Martins
Saraiva - BT2166
Assessor Jurídico - AUJ -
BHTRANS
Data: 2026.06.24
11:01:24 -03'00'

**Rogério Martins
Saraiva - BT2166**
Assessor Jurídico - AUJ -
BHTRANS



BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL
Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda.
6º Termo Aditivo - Contrato Nº 2.637 / 2022
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO



SGEE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID. INICIAL	QUANTID. PROPOSTA	Preços com BDI - 22,08%		TOTAL PROPOSTO	[%] ALTERADO	VALOR (R\$) ACRESCIDO	VALOR (R\$) REDUZIDO
						Unitário Inicial	TOTAL ATUAL				
	1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS									
		Fornecimento de placa simples em chapa de aço carbono esp. de 1,25 mm, com fundo em pintura eletrolítica, colada com tinta epoxi, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação, incluindo fornecimento de chapa.	m²	2.000,00	3.100,00	372,79	745.580,00	1.155.848,00	55%	410.068,00	-
80.01.01	1.1	Com chapa fornecida pela BHTRANS. (respeitamento).	m²	240,00	240,00	135,23	32.455,20	32.455,20	0%	-	-
80.01.02	1.1.2	Placas especiais para parada de ônibus com base dupla face de 0,50 x 0,75 m.	U	50,00	50,00	150,79	7.989,50	7.989,50	0%	-	-
80.01.03	1.1.3.1	com base dupla face de 0,50 x 1,00 m.	U	72,00	200,00	184,36	37.273,92	36.572,00	178%	23.598,08	-
80.01.04	1.1.3.2	com mensagem complementar em vinil opaco de 0,30 x 0,085 m, (m)	U	1.360,00	2.500,00	14,87	37.217,00	37.079,00	34%	16.723,83	-
80.01.05	1.1.3.3										
	1.2	Fornecimento de placa em chapa de aço carbono esp. de 1,25 mm, com fundo em pintura eletrolítica, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.									
80.02.01	1.2.1	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	1.600,00	3.100,00	479,57	767.312,00	1.486.567,00	94%	719.355,00	-
80.02.02	1.2.2	Placas com fundo pintado com tinta não refletivizada e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	120,00	120,00	275,69	33.082,80	33.438,20	0%	-	-
80.02.03	1.2.3	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	70,00	70,00	490,06	34.303,50	34.303,50	0%	-	-
80.02.04	1.2.4	Placas com fundo pintado com tinta não refletivizada e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	45,00	45,00	290,04	13.051,80	13.051,80	0%	-	-
	1.3	Fornecimento de placas em chapa de alumínio liga 6062 H38, espessura de 1,50 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.									
80.03.01	1.3.1	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	50,00	50,00	495,15	24.757,50	24.757,50	0%	-	-
80.03.02	1.3.1.1	Placas simples - Tipo I.	m²	20,00	20,00	561,12	11.222,40	11.222,40	0%	-	-
80.03.03	1.3.1.2	Placas simples - Tipo II.	m²	50,00	50,00	685,87	34.293,50	34.293,50	0%	-	-
80.03.04	1.3.1.3	Placas moduladas.	m²	96,00	350,00	356,53	125.280,50	125.280,50	213%	72.732,12	-
80.03.05	1.3.1.4	Com chapa de alumínio fornecida pela BHTRANS.	m²								
80.03.06	1.3.2	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	5,00	5,00	509,26	2.546,30	2.546,30	0%	-	-
80.03.07	1.3.2.1	Placas simples - Tipo I.	m²	8,00	8,00	593,13	4.745,04	4.745,04	0%	-	-
80.03.08	1.3.2.2	Placas simples - Tipo II.	m²	131,54	131,54	723,76	95.203,39	95.203,39	0%	-	-
80.03.09	1.3.2.3	Placas moduladas.	m²	16,00	40,00	394,00	15.760,00	15.760,00	150%	9.458,00	-
80.03.10	1.3.2.4	Com chapa de alumínio fornecida pela BHTRANS.	m²								
	1.4	Fornecimento de placas em chapa plana de políester reforçado com fibra de vidro por laminação contínua, espessura de 3,0 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.									
80.04.01	1.4.1	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	400,00	50,00	366,53	18.326,50	18.326,50	-80%	-	(128.285,50)
80.04.02	1.4.1.1	Placas simples - Tipo I.	m²	12,00	12,00	440,72	5.288,64	5.288,64	0%	-	-
80.04.03	1.4.1.2	Placas simples - Tipo II.	m²	90,00	90,00	482,74	43.446,60	43.446,60	-87%	-	(28.994,40)
80.04.04	1.4.1.3	Placas moduladas.	m²	12,00	12,00	283,03	3.396,36	3.396,36	0%	-	-
80.04.05	1.4.1.4	Com chapa de políester fornecida pela BHTRANS.	m²								
80.04.06	1.4.2	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	16,00	16,00	473,15	7.570,40	7.570,40	0%	-	-
80.04.07	1.4.2.1	Placas simples - Tipo I.	m²	24,00	24,00	547,77	13.146,48	13.146,48	0%	-	-
80.04.08	1.4.2.2	Placas simples - Tipo II.	m²	12,00	12,00	314,91	3.778,92	3.778,92	0%	-	-
80.04.09	1.4.2.3	Com chapa de políester fornecida pela BHTRANS.	m²								
	1.5	Fornecimento de placas em chapa de material reciclado, espessura de 3,0 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.									
80.05.01	1.5.1	Placa colada com tinta epoxi.	m²	18,00	18,00	453,03	7.248,48	7.248,48	0%	-	-
80.05.02	1.5.2	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m²	8,00	8,00	545,16	4.361,28	4.361,28	0%	-	-
80.05.03	1.5.2.1	Placas simples - Tipo I.	m²								
80.05.04	1.5	Fornecimento de balizador cilíndrico flexível com 2 faixas retrorefletivas incluindo chumbadores.	U	50,00	350,00	236,30	21.321,00	82.915,00	289%	61.594,00	-
	1.7	Mensagem em película									
80.07.01	1.7.1	Película refletiva - Tipo A.	m²	5,00	30,00	129,58	3.887,40	3.887,40	275%	2.850,76	-
80.07.02	1.7.2	Película refletiva - Tipo B.	m²	8,00	30,00	207,95	6.238,50	6.238,50	275%	4.574,90	-
80.07.03	1.7.3	Vinil opaco espessura de 75 micras.	m²	36,50	120,00	97,71	11.725,20	11.725,20	233%	8.207,64	-
80.07.04	1.7.4	Filme protetor anti-grafite.	m²	12,00	12,00	184,03	2.208,36	2.208,36	0%	-	-
	1.8	Suprortes									
80.08.01	1.8.1	Fornecimento de suporte simples em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.	m	20.000,00	20.000,00	119,28	2.385.600,00	2.385.600,00	0%	-	-
80.08.02	1.8.1.1	Diâmetro de 2".	m	1.200,00	1.200,00	186,77	224.124,00	224.124,00	0%	-	-
80.08.03	1.8.1.2	Diâmetro de 3".	m	24,00	24,00	217,99	5.231,76	5.231,76	0%	-	-
80.08.04	1.8.1.3	Diâmetro de 4".	m								
80.08.05	1.8.2	Fornecimento de suporte simples de material reciclado, em peça madraça, de seção cilíndrica.	m	40,00	40,00	145,40	5.816,00	5.816,00	0%	-	-
80.08.06	1.8.2.1	Diâmetro de 2".	m	8,00	8,00	196,76	1.574,08	1.574,08	0%	-	-
80.08.07	1.8.2.2	Diâmetro de 3".	m								

BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL
 Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda.
 6º Termo Aditivo - Contrato Nº 2.637 / 2022
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO



SGEE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID. INICIAL	QUANTID. PROPOSTA	Preços com BDI - 22,88%		TOTAL PROPOSTO	(% ALTERADO)	VALOR (R\$) ACRESCIDO	VALOR (R\$) REDUZIDO
						Unidade Inicial	TOTAL ATUAL				
	1.8.3	Fornecimento de conjunto de suporte com braço projetado, em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas									
80.08.06	1.8.3.1	Suporte diâmetro 3" / braço projetado diâmetro 2 1/2"	U	4,00	20,00	1.721,66	6.886,64	34.433,20	400%	27.546,56	-
80.08.07	1.8.3.2	Suporte diâmetro 4" / braço projetado diâmetro 3"	U	100,00	130,00	2.913,97	201.397,00	378.818,10	30%	87.419,10	-
80.08.08	1.8.3.3	Suporte diâmetro 5" / braço projetado diâmetro 4"	U	40,00	60,00	4.210,02	168.400,80	252.601,20	50%	84.200,40	-
80.08.09	1.8.3.4	Suporte diâmetro 6" / braço projetado diâmetro 5"	U	18,00	24,00	4.575,93	62.356,74	108.822,32	33%	27.455,58	-
80.08.10	1.8.3.5	Somente suporte diâmetro 3"	U	3,00	3,00	1.783,15	5.349,45	5.349,45	0%	-	-
80.08.11	1.8.3.6	Somente suporte diâmetro 4"	U	15,00	15,00	1.504,60	28.569,00	28.569,00	0%	-	-
80.08.12	1.8.3.7	Somente suporte diâmetro 5"	U	8,00	8,00	2.506,32	20.050,56	20.050,56	0%	-	-
80.08.13	1.8.3.8	Somente suporte diâmetro 6"	U	5,00	5,00	2.716,81	13.584,05	13.584,05	0%	-	-
80.08.14	1.8.3.9	Somente braço projetado diâmetro 2 1/2"	U	2,00	2,00	332,50	665,00	665,00	0%	-	-
80.08.15	1.8.3.10	Somente braço projetado diâmetro 3"	U	15,00	15,00	1.389,26	20.838,90	20.838,90	0%	-	-
80.08.16	1.8.3.11	Somente braço projetado diâmetro 4"	U	8,00	8,00	1.903,55	15.228,40	15.228,40	0%	-	-
80.08.17	1.8.3.12	Somente braço projetado diâmetro 5"	U	5,00	5,00	2.186,99	10.934,95	10.934,95	0%	-	-
80.08.18	1.8.4	Fornecimento de conjunto de suporte diâmetro 3" com braço projetado diâmetro 2" e 1/2" reduzido em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas	U	8,00	8,00	1.629,77	10.978,82	10.978,82	0%	-	-
	1.8.5	Fornecimento de conjunto de suporte com braço projetado duplo em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas									
80.08.19	1.8.5.1	Suporte diâmetro 5" / braço projetado diâmetro 4"	U	2,00	2,00	6.471,90	12.943,80	12.943,80	0%	-	-
	1.8.6	Fornecimento de pórtico em aço galvanizado a quente									
80.08.20	1.8.6.1	Vão até 14,00 m	U	2,00	2,00	59.708,52	119.413,04	119.413,04	0%	-	-
80.08.21	1.8.6.2	Vão até 18,00 m	U	2,00	2,00	69.800,13	139.600,26	139.600,26	0%	-	-
80.08.22	1.8.6.3	Vão até 22,00 m	U	1,00	1,00	79.128,31	79.128,31	79.128,31	0%	-	-
	1.8.7	Fornecimento de suporte tipo bandeira em aço galvanizado a quente									
80.08.23	1.8.7.1	Bandeira simples, com coluna de 8 polegadas	U	3,00	3,00	23.413,07	70.239,21	70.239,21	0%	-	-
80.08.24	1.8.7.2	Bandeira simples, com coluna de 12 polegadas	U	6,00	6,00	30.727,86	184.367,16	184.367,16	0%	-	-
80.08.25	1.8.7.3	Bandeira dupla, com coluna de 12 polegadas	U	1,00	1,00	45.243,49	45.249,49	45.249,49	0%	-	-
	1.8.8	Fornecimento de pórtico composto por dois conjuntos de braços projetados simples interligados em aço galvanizado de seção circular e costuras e pontas lisas									
80.08.26	1.8.8.1	Suporte diâmetro 4" / braço projetado diâmetro 3"	U	2,00	2,00	6.036,01	12.072,02	12.072,02	0%	-	-
80.08.27	1.8.8.2	Suporte diâmetro 5" / braço projetado diâmetro 4"	U	2,00	2,00	8.085,09	16.170,18	16.170,18	0%	-	-
	1.9	Fornecimento de quadro "T" 34" x 18", galvanizado incluindo todo material necessário à sua instalação com largura									
80.09.01		largura de 0,50 m e altura variável de 0,50 a 1,00 m.	U	84,00	84,00	178,31	11.411,84	11.411,84	0%	-	-
	1.10	Fornecimento de gradil completo									
		Fornecimento de gradil completo, constituído por moldura com tela encaixada, montantes com suportes e tubo superior, conforme Especificação Técnica - Apêndice II.									
80.10.01			U	150,00	300,00	782,45	114.367,50	228.735,00	100%	114.367,50	-
	1.11	Fornecimento de cimento Portland comum (CP III-40) - peso de 50 kg									
80.11.01		Incluindo todo material necessário à sua instalação com largura	U	120,00	120,00	31,98	3.835,20	3.835,20	0%	-	-
80.12.01	1.12	Fornecimento de areia lavada com frete	m³	36,00	36,00	139,62	5.026,32	5.026,32	0%	-	-
80.13.01	1.13	Fornecimento de brita 1, 2 ou 3, calcária, com frete	m³	24,00	24,00	140,93	3.374,32	3.374,32	0%	-	-
80.14.01	1.14	Fornecimento de pedra de mão (calçada), calcária, com frete	m³	12,00	12,00	155,24	1.862,88	1.862,88	0%	-	-
SUBTOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS							6.624.457,69	8.137.328,23		1.670.150,44	157.278,90
	2	Serviços Gerais									
	2.1	Implantação de placa									
81.01.01	2.1.1	em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico ou octogonal existentes ou em braço projetado reduzido	U	7.100,00	7.100,00	61,23	434.733,00	434.733,00	0%	-	-
	2.1.2	em braço projetado ou pórtico composto interligado									
81.01.02	2.1.2.1	Placa com área inferior a 1,0 m²	U	58,00	58,00	61,23	3.551,34	3.551,34	0%	-	-
81.01.03	2.1.2.2	Placa com área igual ou superior a 1,0 m²	U	300,00	450,00	106,45	31.947,00	47.920,50	50%	15.973,50	-
81.01.04	2.1.3	em pórtico ou bandeira	U	8,00	8,00	106,49	851,92	851,92	0%	-	-
	2.1.4	Reflexão de placa em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico existentes ou em braço projetado reduzido									
81.01.05	2.1.4.1	Placa com área inferior a 1,0 m²	U	450,00	1.000,00	38,65	17.406,00	38.650,00	122%	21.274,00	-
81.01.06	2.1.4.2	Placa com área superior a 1,0 m²	U	240,00	240,00	65,43	20.503,20	20.503,20	0%	-	-
	2.2	Remoção de placa em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico existentes ou em braço projetado reduzido									
81.02.01	2.2.1	com área inferior a 1,0 m²	U	4.300,00	4.300,00	43,23	185.889,00	185.889,00	0%	-	-
81.02.02	2.2.2	com área igual ou superior a 1,0 m²	U	80,00	300,00	43,23	3.458,40	12.969,00	275%	9.510,60	-
81.02.03	2.2.3	em braço projetado ou pórtico composto interligado	U	80,00	80,00	43,23	3.458,40	3.458,40	0%	-	-
81.02.04	2.2.4	em pórtico ou bandeira	U	6,00	6,00	91,85	551,10	551,10	0%	-	-
	2.3	Implantação de suporte simples incluindo todo material necessário à sua instalação bem como a fixação das placas, horizontal(s) e/ou abraçadeira(s) ou quadro(s)									
81.03.01	2.3.1	Diâmetro 2"	U	5.800,00	5.800,00	58,07	336.806,00	336.806,00	0%	-	-
81.03.02	2.3.2	Diâmetro 3"	U	480,00	480,00	68,77	42.809,60	42.809,60	0%	-	-
81.03.03	2.3.3	Diâmetro 4"	U	3,00	3,00	111,67	335,01	335,01	0%	-	-
81.04.01	2.4	Implantação de balizadores	U	90,00	350,00	65,61	5.904,90	22.963,50	289%	17.058,60	-
	2.5	Implantação de conjunto suporte com braço projetado									
81.05.01	2.5.1	Cilíndrico incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto, bem como a fixação da(s) transversina(s) e abraçadeira(s)	U	150,00	240,00	400,04	74.662,40	111.993,60	50%	37.331,20	-
81.05.02	2.5.1.1	Somente execução de base de concreto para suporte com braço projetado simples ou duplo	U	3,00	3,00	208,86	626,54	626,54	0%	-	-

BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL
Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda.
6º Termo Aditivo - Contrato N° 2.637 / 2022
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO



SGEE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID. INICIAL	QUANTID. PROPOSTA	Preços com BDI - 22,98%		TOTAL PROPOSTO	(%) ALTERADO	VALOR (R\$) ACRESCIDO	VALOR (R\$) REDUZIDO
						Unitário Inicial	TOTAL ATUAL				
81.05.03	2.5.1.2	Somente implantação do conjunto suporte com braço projetado simples, incluindo todo material necessário e fixação das transversais e abraçadeiras.	U	24,00	24,00	244,93	5.878,32	5.878,32	0%	-	-
81.05.04	2.5.1.3	Implantação de braço projetado simples em suporte existente.	U	2,00	2,00	131,21	262,42	262,42	0%	-	-
81.05.05	2.5.2	Implantação de gradil, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários e sua instalação.	U	150,00	300,00	133,31	19.996,50	39.993,00	100%	19.996,50	-
	2.6	Implantação do conjunto suporte com braço projetado duplo incluindo todo material necessário e sua instalação, incluindo base de concreto, bem como a fixação da(s) transversal(e)s abraçadeira(s).									
81.06.01	2.6.1	seção cilíndrica	U	3,00	3,00	501,32	1.503,96	1.503,96	0%	-	-
81.07.01	2.7	Implantação do conjunto suporte com braço projetado reduzido, incluindo todo material necessário e sua instalação.	U	4,00	20,00	218,84	875,36	4.378,80	400%	3.501,44	-
81.08.01	2.8	Implantação de Pórtico em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário e sua instalação, incluindo base de concreto.	U	3,00	3,00	5.413,43	16.240,29	16.240,29	0%	-	-
81.09.01	2.9	Implantação de bandeira simples em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário e sua instalação, incluindo base de concreto.	U	5,00	5,00	2.057,73	10.288,65	10.288,65	0%	-	-
81.10.01	2.10	Implantação de bandeira dupla em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário e sua instalação.	U	1,00	1,00	3.335,88	3.335,88	3.335,88	0%	-	-
81.11.01	2.11	Implantação de pórtico composto por dois conjuntos de suportes com braços projetados simples integrados, incluindo todo material necessário e sua instalação.	U	3,00	3,00	1.052,30	3.156,90	3.156,90	0%	-	-
	2.12	Remoção do suporte simples e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário e sua execução bem como recomposição do local.									
81.12.01	2.12.1	Diâmetro 2".	U	1.400,00	1.400,00	45,50	63.700,00	63.700,00	0%	-	-
81.12.02	2.12.2	Diâmetro 3".	U	130,00	130,00	71,09	9.241,70	9.241,70	0%	-	-
81.12.03	2.12.3	Diâmetro 4".	U	4,00	4,00	54,78	379,12	379,12	0%	-	-
	2.13	Remoção do conjunto suporte com braço projetado simples e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário e sua execução bem como a recomposição do local.									
81.13.01	2.13.1		U	40,00	40,00	225,73	9.029,20	9.029,20	0%	-	-
81.13.02	2.13.2	Remoção de gradil, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários e sua execução.	U	200,00	200,00	91,37	18.274,00	18.274,00	0%	-	-
81.14.01	2.14	Somente remoção de braço projetado simples e placa (se houver).	U	24,00	24,00	94,20	2.260,80	2.260,80	0%	-	-
81.15.01	2.15	Somente remoção de base de concreto para suporte com braço projetado simples ou duplo e recomposição do local.	U	5,00	5,00	283,58	1.319,80	1.319,80	0%	-	-
	2.16	Remoção do conjunto suporte com braço projetado duplo seção cilíndrica e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário e sua execução bem como a recomposição do local.									
81.16.01	2.16.1		U	2,00	2,00	342,36	684,72	684,72	0%	-	-
81.17.01	2.17	Remoção do conjunto suporte com braço projetado reduzido e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário e sua execução bem como a recomposição do local.	U	4,00	4,00	144,72	578,88	578,88	0%	-	-
81.18.01	2.18	Remoção de bandeira simples ou dupla.	U	2,00	2,00	2.070,37	4.140,74	4.140,74	0%	-	-
81.19.01	2.19	Remoção de pórtico composto por dois conjuntos de suportes com braços projetados simples integrados e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário e sua execução, bem como a recomposição do local.	U	2,00	2,00	608,41	1.216,82	1.216,82	0%	-	-
81.20.01	2.20	Remoção de pórtico.	U	2,00	2,00	2.128,24	4.256,48	4.256,48	0%	-	-
	2.21	Reflexão de suporte existente									
81.21.01	2.21.1	Suporte simples de 2"	U	1.400,00	2.100,00	43,52	90.928,00	91.392,00	50%	30.464,00	-
81.21.02	2.21.2	Suporte simples de 3"	U	100,00	100,00	61,99	6.199,00	6.199,00	0%	-	-
81.21.03	2.21.3	Suporte simples de 4"	U	4,00	4,00	73,81	295,24	295,24	0%	-	-
81.22.01	2.22	Reflexão de braço projetado simples.	U	84,00	84,00	131,21	11.021,84	11.021,84	0%	-	-
	2.23	Poda de árvore para desobstrução de placas e semáforos, incluindo todo equipamento e material necessário e sua execução bem como a limpeza do local.									
81.23.01	2.23.1	Poda leve - eliminação de brotos e ramos baixos.	U	640,00	640,00	104,96	67.174,40	67.174,40	0%	-	-
81.23.02	2.23.2	Poda normal - eliminação de galhos maiores, em até 40 % da copa.	U	32,00	32,00	183,70	5.878,40	5.878,40	0%	-	-
SUBTOTAL SERVIÇOS							1.481.443,53	1.646.553,37		155.109,84	-
	3	EQUIPAMENTOS									
	3.1	Veículos									
82.01.01	3.1.1	Locação de veículo popular motor 1.0 com AR e seguro sem combustível	mês	12,00	12,00	1.979,84	23.758,08	23.758,08	0%	-	-
	3.2	Combustíveis									
82.02.01	3.2.1	Gasolina	l	2.400,00	2.400,00	8,29	19.896,00	19.896,00	0%	-	-
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS							43.654,08	43.654,08		-	-
TOTAL PARCIAL							8.159.556,50	9.827.536,88		1.625.260,28	(157.279,90)
	4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
83.01.01	4.1	Administração Local	U	100	100	1.402,99	140.299,00	140.299,00	0%	-	-
SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL							140.299,00	140.299,00		-	-
TOTAL GERAL							8.299.855,50	9.967.835,88		1.625.260,28	(157.279,90)

ITENS COM ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
ITENS COM REDUÇÃO DE QUANTIDADE

PERCENTUAL (%)	20,00%
DIFERENÇA (R\$)	1.687.980,38
REAJUSTE ACUMULADO DE 3,9730% (R\$)	1.754.250,01

 > [Simple](#) > [Completo](#) **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:**

Nome do arquivo: 6Âº TA - CT 2637-22.pdf

Hash: e44a84d9836edebfch15/a0d515e04f90fd11d3fb7eed1af86a84302d752c7897

Data da validação: 07/07/2026 16:29:28 BRT

 Documento contém 2 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção [de dúvidas](#) para saber mais **Informações da Assinatura:**

Assinado por: AFONSO VIEIRA LEONEL

CPF: 

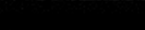
Nº de série de certificado emitente: 0x33672308285ea80d

Data da assinatura: 23/06/2026 15:52:47 BRT

Assinatura aprovada.

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: REINALDO AVELAR DRUMOND

CPF: 

Nº de série de certificado emitente: 0x6f8e10045ce10c99b16a8527

Data da assinatura: 25/06/2026 14:55:50 BRT

Assinatura aprovada.

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: PATRICIA PASSELI

CPF: 

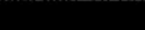
Nº de série de certificado emitente: 0x93e408321cbf1f80b349cdaf

Data da assinatura: 25/06/2026 16:21:36 BRT

Assinatura aprovada.

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: DEUSILTE MATOS FERREIRA DE ASSIS

CPF: 

Nº de série de certificado emitente: 0xa2fc3411fc06cac17f022b1c

Data da assinatura: 30/06/2026 16:42:35 BRT

Assinatura aprovada.



[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7532 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 03/07/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2637/22.

Pregão Eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2026

Vigência do termo aditivo: 14/07/2026 a 13/07/2027.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.299.855,50

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2637/22.

Pregão eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto do Termo Aditivo: Manter o acréscimo referente ao 3º Termo Aditivo chegando ao acumulado de 20,0970% do seu valor inicial, a partir de 14 de julho de 2026.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.667.980,38.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Atender a necessidade de aumento de demanda.

Extrato da Apostila nº 08 ao Contrato nº 2637/22.

Pregão eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto da Apostila: Manter os reajustes concedidos no Primeiro, Segundo e Quarto Termos Aditivos, o que representa um reajuste acumulado de 3,9730%, a partir de 14 de julho de 2026.

Assinatura da Apostila: 30/06/2026.

Valor da Apostila: R\$ 395.811,45

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 2765/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000220

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. CNPJ: 37.763.946/0001-10

Objeto do Termo Aditivo: Alterar, quantitativamente, o objeto do contrato, sendo: Acréscimo de 01 vaga para o cargo de Analista de Licitação; Redução de 01 vaga do cargo de Assistente Administrativo 30 horas; Redução de 01 vaga do cargo de Manutenção Técnica, gerando uma redução de 0,00445% do valor inicial atualizado.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2026.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Ajustes na estrutura de vagas e cargos para atender às demandas operacionais e administrativas.

Valor: Sem ônus.

[← Voltar](#)